

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXV - Nº. 997 Carrapateira - PB, 01 de agosto de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº. 021 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

“Estabelece Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Carrapateira/PB pelo falecimento de José Pereira Sobrinho (Zé Pereira) e dá outras providências”.

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento de um dos cidadãos mais queridos e ilustres de Carrapateira/PB neste dia 01/08/2023 o Sr. José Pereira Sobrinho (Zé Pereira), sendo um dos fundadores desta cidade;

Considerando que seu sepultamento ocorrerá em 02/08/2023;

Considerando que toda a cidade está consternada em razão de seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Luto Oficial por 03 (três dias) no âmbito do município de Carrapateira/PB;

Art. 2º - As Bandeiras Nacional e do Município em todas as repartições públicas, nos estabelecimentos de ensino e sindicatos, ficará hasteada à meio mastro durante 03 (três) dias.

Art. 3º - Fica estabelecido ponto facultativo em Órgão Públicos do município de Carrapateira em 02 de agosto de 2023.

Art. 4º - No caso dos serviços de urgência, bem como serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.

Art. 5º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 01 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se.

Marineidia da Silva Pereira

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

Prefeita Municipal